

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATOS.....

## EXTRATOS



### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

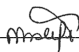
Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA**

Contratado: **ELIEDA DE LOURDES DA SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ 03.765.293/0001-96**

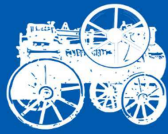
Prazo de Vigência: **21/05/2024 até 31/12/2024.**  
Valor Total: **R\$:56.800,00 ( cinquenta e seis mil, e oitocentos reais)**  
Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**COTEGIPE – BA, 21 de Maio de 2024.**

  
MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE - BA.**

**CNPJ Nº 13.654.892/0001-96**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 020/2024 **Contrato 039/2024.** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cotegipe - BA. **Contratada:** ELIEDA DE LOURDES DA SILVA CARNEIRO-ME, COM SEDE À RUA BARAO DE COTEGIPE, VISTA VERDE, COTEGIPE-BAHIA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA

**Vigência:** 21/05/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$:56.800,00 ( cinquenta e seis mil, e oitocentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

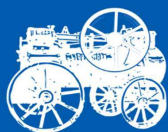
UNIDADE: 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
ATIVIDADE: 08.244.004.2064 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS  
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
FONTE: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
ATIVIDADE: 08.244.004.2066 GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS  
FONTE: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
ATIVIDADE: 08.244.004.2067 GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS / PBT  
FONTE: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

UNIDADE: 02.06.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.003.2027 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% ATIVIDADE:  
12.365.003.2028 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL  
FONTE: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%  
FONTE: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados  
ATIVIDADE: 12.361.003.2045 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40%  
FONTE: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF  
FONTE: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT  
FONTE: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos  
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

UNIDADE: 02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ATIVIDADE: 10.301.002.2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS  
FONTE: 16000000 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS  
ATIVIDADE: 10.301.002.2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%  
FONTE: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%  
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

UNIDADE: 02.01.000 GABINETE DO PREFEITO  
ATIVIDADE: 04.122.008.2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

UNIDADE: 02.02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ATIVIDADE: 04.121.008.2004 GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

UNIDADE: 02.04.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO  
ATIVIDADE: 15.452.005.2016 GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

UNIDADE: 02.09.000 SEC. AGRIC. MEIO AMB., TURISMO DESENV. SUSTENTÁVEL  
ATIVIDADE: 18.541.007.2076 GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO E MEIO AMBIENTE  
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

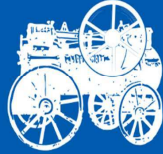
UNIDADE: 02.10.000 SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. DA PRODUÇÃO E DES. RURAL  
ATIVIDADE: 20.606.006.2079 GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL  
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo  
**Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**Cotegipe - BA, 21 de maio de 2024**



**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTO DE PRONTUÁRIOS PARA MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DOS INDICADORES DA SAÚDE, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE NOS DIVERSOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA SUPORTE E TREINAMENTO ON-LINE, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL SEMPRE DE ACORDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO; MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E SISTEMAS VINCULADOS NO PORTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: FNS, SAIPS, SISMOB, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS AO MS E SESAB

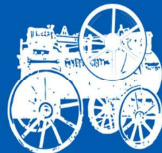
**Contratado:** JOEGLIS WEBER DE SOUSA SILVA-ME, INSCRITO NO CNPJ 50.543.372/0001-32, NOME FANTASIA: NELL EXPRESS CONSULTORIA, SEDIADA NA RUA DJALMA BESSA, Nº 35 CEP: 44.925-000, CENTRO, JUSSARA-BAHIA

**Prazo de Vigência:** 03/06/2024 até 31/12/2024

**Valor Global:** R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



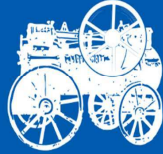
PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cotegipe-Bahia 03 de Junho de 2024

  
**Marcia da Silva Sá Teles**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

COTEGIPE-BAHIA 03 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 027/2024 **Contrato** 044/2024 **Contratante:** Município de Cotegipe. **Contratada:** JOEGLIS WEBER DE SOUSA SILVA-ME, INSCRITO NO CNPJ 50.543.372/0001-32, NOME FANTASIA: NELL EXPRESS CONSULTORIA, SEDIADA NA RUA DJALMA BESSA, Nº 35 CEP: 44.925-000, CENTRO, JUSSARA-BAHIA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTO DE PRONTUÁRIOS PARA MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DOS INDICADORES DA SAÚDE, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE NOS DIVERSOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA SUPORTE E TREINAMENTO ON-LINE, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL SEMPRE DE ACORDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO; MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E SISTEMAS VINCULADOS NO PORTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: FNS, SAIPS, SISMOB, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS AO MS E SESAB

. **Vigência:** 03/06/2024 a 31/12/2024.

**VALOR MENSAL: R\$:5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**

**VALOR GLOBAL R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**

**Dotação Orçamentária:**

UNIDADE: 02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ATIVIDADE: 10.301.002.2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 10.301.002.2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde

FONTE: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, c), da Lei Federal 14.133/2021.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)